



POLÍTICA DE GESTÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

www.trier.eng.br

SUMÁRIO

Apresentação	03
Objetivo	04
Princípios	04
Estrutura Organizacional	05
Diretrizes	07
Políticas e Procedimentos	07
Relacionamentos com Agentes Públicos, Privados e Procedimentos Competitivos	08
Relacionamento com Terceiros	08
Política de Defesa da Concorrência	09
Política de Brindes/ Presentes	09
Política de Doação	09
Registros Contábeis	10
Treinamentos e Capacitação	10
Auditorias Internas	10
Medidas Disciplinares	11
Proteção aos Denunciantes, Investigação e Solução	11
Canal Denúncia	12
Política de Confidencialidade e Segurança da Informação	12
Metas do Programa de Compliance	13
Elementos Programa de Compliance	13

APRESENTAÇÃO

No momento em que a Ética e o Compliance transpõem o espaço natural da expressão de boas práticas para se tornarem atributos empresariais, cabe a Empresa se modernizar e fortalecer os mecanismos vigentes para manter-se atualizado com os novos ambientes de negócios, agindo com coerência e com postura, atributos que marcam sua trajetória.

Neste manual, reforçamos o compromisso da TRIER ENGENHARIA em atuar com transparência em conformidade com nossos princípios e valores e com as melhores práticas de governança e legislação vigente. Nosso sistema de Compliance conta com comprometimento da Alta direção da empresa, sendo disseminado por todos os níveis hierárquicos, no intuito de monitorar a aplicação e disseminação da conformidade do sistema.

Objetivo

Estabelecer diretrizes e práticas de compliance aplicáveis a todos os níveis hierárquicos da empresa, buscando garantir que todos os funcionários, autônomos, prestadores, terceiros e fornecedores ajam em conformidade com as regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta, Políticas Corporativas, Normativos Internos e Legislação aplicável ao negócio.

Princípios

Constituem princípios norteadores desta Política:

a) Integridade: adotar postura pautada em valores, princípios éticos e no conjunto de normas e procedimentos relacionados com a promoção de boas práticas corporativas e prevenção de práticas de atos ilegais, ilegítimos ou antiéticos;

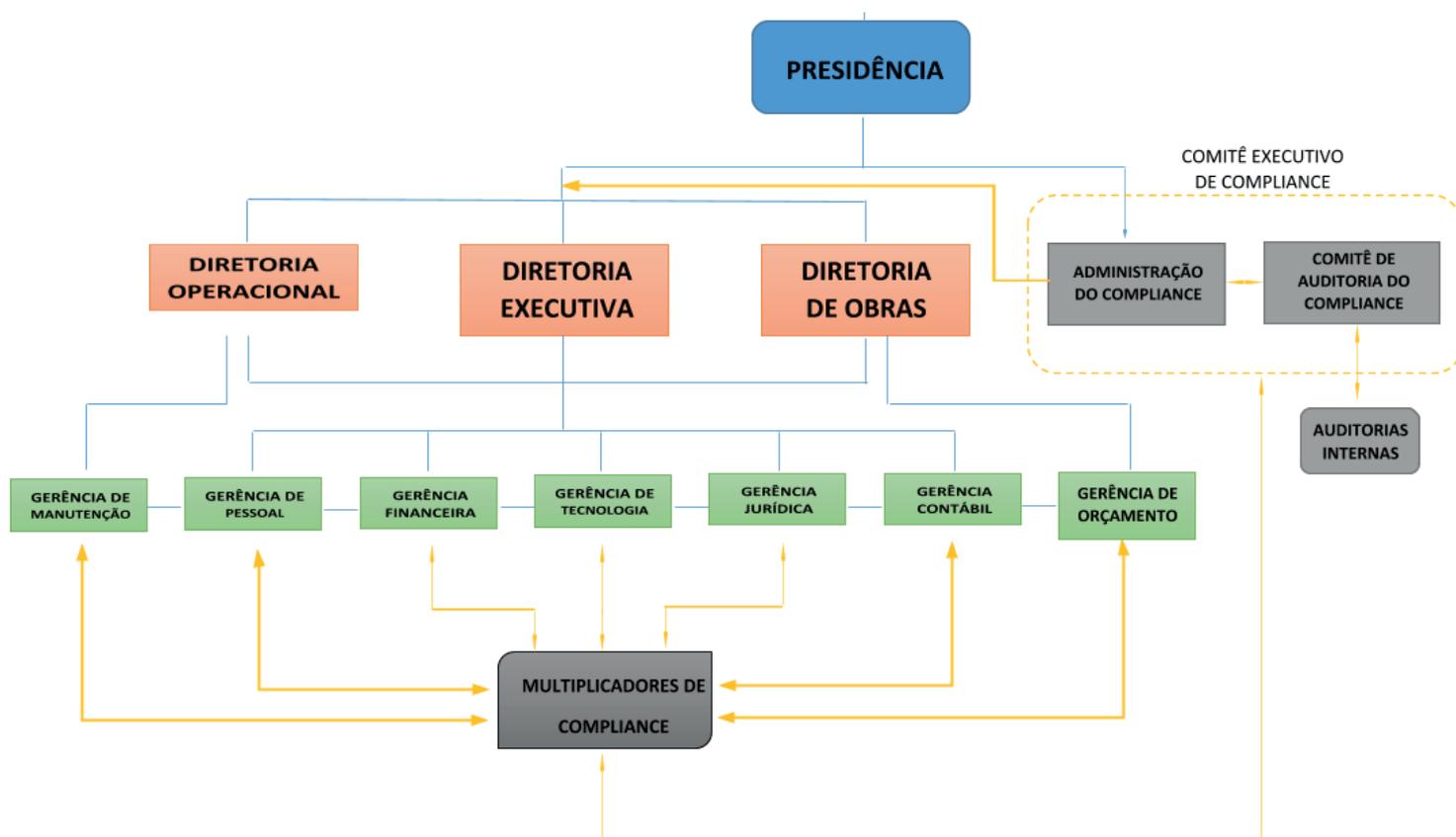
b) Ética: primar pela ética como norteadora dos negócios e dos relacionamentos com todas as partes interessadas;

c) Conformidade: Garantir a aderência da Trier às leis, normas e demais regulamentações aplicadas ao negócio;

d) Transparência: Possibilidade de acesso às informações que sejam de interesse das partes interessadas.

Estrutura Organizacional

O sistema de Compliance no âmbito da Trier Engenharia é supervisionado e aplicado pela Alta direção da empresa através da gestão do Comitê Executivo de Compliance e envolve toda a diretoria da empresa e corpo gerencial, conforme organograma abaixo:



- **Presidência:** Responsável por estabelecer diretrizes, processos e modelo de gestão, monitorando a aplicação do sistema de Compliance através das atividades desenvolvidas pelo Comitê Executivo de Compliance.

- **Diretorias:** Assegura que os processos necessários para o sistema de Compliance sejam estabelecidos, implementados e mantidos dentro das práticas do negócio em estrito atendimento à legislação vigente, normas, regras e procedimentos, auxiliando o Comitê Executivo de Compliance na multiplicação do sistema.

- **Comitê de Auditorias de Compliance:** Fiscaliza os atos administrativos verificando o cumprimento do sistema, incluindo acompanhamento de controles internos que assegurem a correta aplicação da matriz de riscos e combate a fraudes. Formado por até 04 membros indicados pelo diretor presidente e administrador de Compliance.

- **Comitê Executivo de Compliance:** Garante a promoção da conscientização dos requisitos do sistema de Compliance, responsável pela gestão do sistema, sugerindo aprimoramento das políticas e treinamentos necessários. Responsável pelos planos de ações de mitigação de riscos, validação de investigações de denúncias e medidas corretivas. Formado pelo Diretor Presidente e administrador de Compliance e Comitê de Auditorias de Compliance.

- **Administrador de Compliance:** Representado pelo Diretor Presidente da empresa, garantindo o mais alto grau de comprometimento na aplicação do sistema, responsável pelo monitoramento, cumprimento e multiplicação do sistema de Compliance, assegurando a comunicação desta política a todos os colaboradores, prestadores de serviços, autônomos.

- **Agentes de Compliance:** Representado pelo corpo gerencial de colaboradores da Trier que, além de executarem suas atividades fins dentro da estrutura do negócio, são responsáveis pela multiplicação para toda equipe da cultura ética da empresa, garantido a conformidade do sistema. São responsáveis pela identificação de riscos e de melhorias nos processos de prevenção e detecção de desvios de conduta.

- **Colaboradores, Parceiros, Prestadores de Serviços, Autônomos e Terceiros:** Dentro da política da empresa os mesmos são responsáveis por conhecer, aderir e cumprir com toda a política de Compliance da empresa, normativos internos, Manuais, bem como, Código de Ética e Conduta.



Diretrizes

O Programa de Compliance da Trier Engenharia tem como objetivo garantir que a condução dos negócios ocorra conforme os mais elevados padrões de ética e transparência em todas as suas atividades e negócios. Para tanto, estabelece um conjunto de procedimentos e controles com o objetivo de prevenir, detectar e remediar condutas irregulares que descumpram as regras de conformidade do Programa, dos processos internos e das legislações aplicáveis ao negócio.

A estrutura da área de Compliance está ligada à Presidência, com acesso irrestrito à Alta administração e independência na condução de ações com todas as áreas da Trier, de modo a garantir a imparcialidade em todas as suas operações e controles.

Políticas e Procedimentos

As violações de qualquer política ou procedimento previstos no Programa ou de normas e regulamentações aplicáveis podem resultar após procedimentos de produção de provas, em penas de advertência, suspensão, desligamento ou demissão por justa causa, no caso de Colaboradores que sejam empregados da TRIER, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sem prejuízo do direito da TRIER de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e

danos e/ou lucros cessantes, por meio das medidas legais cabíveis.

A TRIER não assume a responsabilidade de Colaboradores que transgridam a lei ou cometam infrações no exercício de suas funções. Caso a TRIER venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos de seus Colaboradores, poderá exercer o direito de regresso em face dos responsáveis.

Qualquer Colaborador que tenha conhecimento ou informações sobre qualquer violação, incluindo qualquer suspeita de violação, da lei, norma ou regulamento, do presente Programa ou qualquer outra conduta que possa afetar a reputação, relacionamento, negócios ou operações da empresa, deverá imediatamente comunicar a violação ou sua suspeita a qualquer membro do Comitê Executivo de Compliance, podendo fazer uso do canal de denúncias.

Relacionamentos com Agentes Públicos, Privados e Procedimentos Competitivos

A Trier Engenharia estabeleceu um processo para tratar o relacionamento com os agentes públicos, privados e área de concorrência, principalmente no que diz respeito à aplicação das políticas no relacionamento com as pessoas jurídicas e físicas envolvidas no negócio, afim de prevenir a ocorrência de atos ilícitos previstos nas Leis e regulamentos aplicáveis. Por essa razão, todos os colaboradores devem agir em conformidade com os padrões éticos em toda a interação com o Poder Público.

Relacionamento com Terceiros

A Trier Engenharia demonstra e formaliza o seu compromisso com a cultura ética e integridade para com seus parceiros de negócios e principais fornecedores através do seu Código de Ética e Conduta e Manual de contratação de Terceiros e Fornecedores, com intuito de

engajá-los na luta contra ilicitudes. Para isso são requeridos documentos que comprovem que a empresa exige comprometimento similar de sua cadeia de suprimentos e seus parceiros, minimizando os riscos e evitando possíveis implicações à empresa, além de gerar danos à sua reputação.

Política de Defesa da Concorrência

O relacionamento com a concorrência deve ser orientado pelo cumprimento da legislação e comportamento ético, respeitando-se a discricção e o sigilo de conteúdo confidencial. Por se tratar de uma área sensível representa risco potencial para ocorrência de práticas que impeçam um mercado livre e justo.

Desse modo, foram inseridas no Código de Ética e Conduta, política de relacionamento e defesa da concorrência.

Política de Brindes/ Presentes

Com intuito de estreitar as relações comerciais é comum a prática de oferecimento de brindes no mundo corporativo.

Dessa forma, a Trier Engenharia insere em seu Código de Ética e Conduta a Política de Brindes com objetivo de garantir a ética e transparência nas relações comerciais com seus parceiros, fornecedores e clientes.

Política de Doação e Patrocínio

Com intuito de minimizar potenciais riscos de fraude e ilicitudes, foi inserida a Política de Doação no Código de Ética e Conduta da Trier Engenharia.

Registros Contábeis

Todos os pagamentos e compromissos assumidos devem estar autorizados.

Os registros financeiros devem ser realizados de forma clara e precisa, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

A Trier Engenharia conta com auditoria externa e independente do balanço patrimonial, revisão fiscal e controles internos da empresa, a fim de identificar possíveis pendências na apuração de resultados.

Treinamentos e Capacitação

Todos os colaboradores receberão treinamentos abordando as políticas tratadas no Programa de Compliance, especialmente os procedimentos adotados pelo seu setor de atuação, devendo o mesmo tomar ciência do conteúdo integral e a este aderir de forma responsável e consciente.

Os treinamentos poderão ser eletrônicos e presenciais, sendo repassadas políticas e materiais de apoio para conhecimento e disseminação do Programa de Compliance sempre que necessário.

Auditorias Internas

O Comitê de Auditoria e Compliance sempre que necessário realizará auditorias internas com o objetivo de avaliar de modo independente, o programa de compliance, os processos e controles executados e supervisionados.

Ainda, com foco na prevenção e combate a ilicitudes, o comitê avaliará a aplicação pelas gerências, focando sempre nas melhorias do processo e mitigação de riscos operacionais.

Medidas Disciplinares

Todos os colaboradores que descumprirem as determinações do Programa de Compliance, Código de Ética e Conduta e demais Políticas Internas correlatas estarão sujeitos às sanções e medidas corretivas internas, além de eventuais responsabilizações perante a justiça brasileira.

As medidas disciplinares serão aplicadas conforme o tipo de falta cometida pelo funcionário ou executivo, sendo proporcionais ao tipo de violação e o grau de responsabilidade dos envolvidos e serão definidas após apuração pelo Comitê Executivo de Compliance.

O Código de Ética e Conduta tratará a respeito dos enquadramentos disciplinares em atenção ao descumprimento do Programa de Compliance, Código de Ética e Conduta e demais Políticas Internas.

Proteção aos Denunciantes, Investigação e Solução

O Canal de Denúncias poderá ser acessado por qualquer pessoa através do site da empresa, com objetivo de relatar de forma anônima ou não, condutas ou comportamentos que não estejam de acordo com o Programa de Compliance da Empresa (leis, normativos, procedimentos internos e externos, código de ética e conduta).

Foram estabelecidos procedimentos e mecanismos de proteção contra retaliações aos que, de boa-fé, denunciarem ou representarem a prática de condutas ilícitas, violação de normas ou qualquer ato de improbidade, devidamente registrados no Código de Ética e Conduta.

Diretores e demais colaboradores devem preservar a confidencialidade das informações relativas às apurações de possíveis violações às diretrizes do Programa.

As possíveis irregularidades conhecidas através do canal de denúncias ou

procedimentos de auditorias serão devidamente registradas e aberto procedimento de investigação a fim de apurar e tomar ações apropriadas a fim de interromper e remediar possíveis irregularidades.

Canal Denúncia

A Trier Engenharia através do seu site: www.trier.eng.br/compliance estabelece um canal de denúncias, destinado ao recebimento de informações possam reportar violações e atitudes em desconformidade ao Código de Ética e Conduta ou relativas à desobediência de qualquer norma interna, legislação, procedimentos e/ou políticas estabelecidas no programa de compliance.

Todas as denúncias recebidas serão devidamente investigadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos para este fim no Código de Ética e Conduta, sendo de responsabilidade do Comitê Executivo de Compliance a gestão da apuração e aplicação de medida disciplinar quando cabível.

Política de Confidencialidade e Segurança da Informação

No curso normal de suas atividades, a Trier Engenharia, seus Colaboradores e provedores de serviços devem exercer suas atividades de forma diligente e sempre manter a confidencialidade de qualquer informação sobre a Trier Engenharia, seus investimentos e seus clientes, exceto quando a divulgação for prévia e expressamente autorizada pela Trier Engenharia ou exigida por lei.

Informações confidenciais incluem toda e qualquer informação não pública da Trier Engenharia, seus clientes, negócios e operações. A obrigação de preservar a confidencialidade das informações permanece inclusive após o desligamento de qualquer Colaborador da Trier

Engenharia, sob pena de responder judicialmente por seus atos.

Todas as informações que possibilitem a identificação de um cliente da Trier Engenharia devem permanecer em local de acesso restrito e apenas poderão ser copiadas ou impressas para o atendimento dos interesses da Trier Engenharia ou do próprio cliente.

É vedado a utilização de sua imagem, marca, uniforme e/ou qualquer item associado à sua imagem em campanhas políticas e manifestações públicas, recomendando-se manter a discrição ao falar de assuntos que envolva a empresa em locais públicos ou em outros locais não autorizados pela empresa.

Metas do Programa de Compliance

- Promover uma cultura de integridade com base em nossos valores e no Código de Ética e Conduta da TRIER;
- Suportar os valores e princípios da TRIER através da prevenção à fraudes e subornos;
- Implementar as melhores práticas de acordo com o programa de integridade da Trier Engenharia;
- Consolidar todas as iniciativas de Compliance.

Elementos Programa de Compliance

Nosso programa de Compliance e Integridade é baseado nos seguintes elementos:

- Estrutura organizacional;
- Gestão de Riscos;
- Políticas, procedimentos e controles;
- Treinamento e comunicação
- Monitoramento, auditoria e o canal para denúncias